

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP**Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 08 DE 03 DE MARÇO DE 2026. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art.1º EXONERAR, na forma do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "b" da Lei Complementar 46 de 31/01/1994, o servidor SERGIO KRAKOWIAK, nº funcional 4844211/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor I - IP-01, a partir de 02/03/2026.

PABLO SILVA LIRA
Diretor Geral

Protocolo 1740307

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 09 DE 03 DE MARÇO DE 2026. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art.1º EXONERAR, na forma do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46 de 31/01/1994, o servidor PEDRO HENRIQUE SILVA MONTEIRO, nº funcional 4867190/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I - QCE-04. Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da publicação.

PABLO SILVA LIRA
Diretor Geral

Protocolo 1740309

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10 DE 03 DE MARÇO DE 2026. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, PEDRO HENRIQUE SILVA MONTEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I - IP-01.

PABLO SILVA LIRA
Diretor Geral

Protocolo 1740310

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11 DE 03 DE MARÇO DE 2026. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, TAZZIO BOCAIUVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I - QCE-04.

PABLO SILVA LIRA
Diretor Geral

Protocolo 1740311

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12 DE 03 DE MARÇO DE 2026. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art.1º EXONERAR, na forma do Art. 61,

parágrafo 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46 de 31/01/1994, a servidora DENIZETE NUNES AMORIM, nº funcional 3341933/2, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento - IP-04, a partir de 03/03/2026.

PABLO SILVA LIRA
Diretor Geral

Protocolo 1740312

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 13 DE 03 DE MARÇO DE 2026. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, FABIANA APARECIDA DE PAIVA NICOLI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento - IP-04.

PABLO SILVA LIRA
Diretor Geral

Protocolo 1740313**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****RESOLUÇÃO CES Nº 1431/2026**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 272ª Reunião Ordinária, reunida no dia 26 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR AS Etapas da 18ª **CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE** - Brasil das Brasileiras e dos Brasileiros: SUS e Soberania - Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil, conforme a seguir:

- Etapas Municipais: de 16 de Março a 04 de Julho/2026
- Etapas Regionais: de Janeiro a Abril/2027
- Conferências Livres: de Janeiro a Abril/2027
- Conferência Estadual: de Janeiro a Abril/2027
- Conferência Nacional: Primeira quinzena de Julho/2027

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória - ES, 26 de fevereiro de 2026.

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1431/2026 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde/ES

Protocolo 1739442